



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO GABINETE DO VEREADOR

E-mail: [sandrobarbosa01@gmail.com](mailto:sandrobarbosa01@gmail.com)  
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR  
**DR. SANDRO BARBOSA**

## REQUERIMENTO

Nº 038 /2023.

À  
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Excelentíssima Prefeita,

Com os cumprimentos, a fim de resguardar e tutelar os direitos e bens públicos do Município passo à considerar.

Em virtude da má qualidade dos serviços prestados na execução dos serviços de recapeamento do bairro colegial e Santana, oriundos do **Contrato nº 103/2023, no valor de R\$ 781.837,20**, cuja empresa ganhadora da Licitação é CONSTRUTORA RASSI LTDA, CNPJ nº 10.423.947/0001-69.

Após toda questão levantada acerca da qualidade da obra, iniciei ~~a~~ também uma análise da documentação com o intuito inicial de verificar o motivo da contratação do recapeamento com TSD, que tem trazido tantos transtornos.

Durante a pesquisa no site MaisBrasil e Portal da Transparência do Município identifiquei que os recursos foram recebidos desde 31/12/2019 com data fim da execução 30/12/2023<sup>1</sup>.

Diante dessas datas, encontrei que no ano de 2020 foi realizada a Tomada de Preço nº 001/2020 cujo objeto foi a obra recapeamento do bairro colegial, que conforme Ata ~~da~~ participaram duas empresas na disputa, mas quem venceu foi a empresa **CONSTRUTURA RASSI LTDA, pelo valor de R\$ 221.282,24 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

Já para o bairro Parque Santana, no ano de 2020 foi realizada Tomada de Preço nº 004/2020 cujo objeto foi a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico de vias do parque Santana, que conforme Ata de abertura apenas participou a empresa **CONSTRUTURA RASSI LTDA**, que venceu a licitação **no valor de R\$ 296.498,85 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

Respectivamente, os certames foram homologados e gerados os **contratos nº 267/2020 e nº 311/2020**, quais sofreram aditivos de prazo e tinham como termo final de execução a data de 05/07/2021.

Vale destacar que **não há no portal da Transparência do Município** quais documentos que atestem os motivos que levaram a empresa CONSTRUTURA RASSI LTDA **a não executar as obras licitadas e seus contratos nº 267/2020 e 311/2020**, até porque os recursos já disponibilizados na Caixa Econômica Federal eram suficientes à cobertura dos contratos.

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
Ao Plenário: 20/06/23  
 Encaminha-se Ofício Requerido  
 Cumpra-se Expediente Proposto  
 Arquiva-se

Vereador Rodrigo da Ótica  
Presidente

<sup>1</sup> 894025/2019/MDR/CAIXA e 893247/2019/MDR/CAIXA



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

### GABINETE DO VEREADOR

E-mail: [sandrobarbosa01@gmail.com](mailto:sandrobarbosa01@gmail.com)  
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR  
**DR. SANDRO BARBOSA**

O que ainda chama a atenção é a empresa **CONSTRUTORA RASSI LTDA** não ter executado a obra licitada, mas ter vencido novamente a licitação cujos objetos são os mesmos licitados, mas agora com valores acima dos que havia licitado anteriormente:

Contrato nº 267/2020 – R\$ 221.282,24

Contrato nº 311/2020 – R\$ 296.498,85

**TOTAL – R\$ 517.781,09**

Contato Atual em Execução nº 103/2023 – **R\$781.837,20**

Uma diferença de **R\$ 264.056,11** (duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e onze centavos).

Dito isso, considerando que é a função do Poder Executivo fiscalizar seu patrimônio, inclusive sob pena de incorrer em responsabilidades legais, **passo ao REQUERIMENTO:**

**01 – QUE** informe qual ou quais foram os motivos que levaram a empresa CONSTRUTORA RASSI LTDA não ter cumprido os contratos nº 267/2020 e 311/2020, fazendo-se juntar com a informação os documentos e termos oficiais que comprovem tal rescisão, distrato ou qualquer outro válido existente que amparou a não execução da obra, vez que não constam no Portal de Transparência do Município.

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Nada mais, é o que se requer.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 19 de Junho de 2023.

Dr. SANDRO BARBOSA  
Vereador

Ofício nº 265123  
De 21 / 06 / 2023  
Milene